INDICAÇÃO Nº 11/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **I N D I C A** ao Senhor Prefeito Municipal para que estude junto a Secretaria competente a possibilidade de readequação do repasse de valores referentes aos transportes feitos aos alunos que estudam em outros municípios.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se deve ao fato de que estes valores estão defasados e necessitam reajuste, visto as altas de preços dos combustíveis.

Desta forma, requeiro o apoio dos nobres pares tendo em vista a alta prioridade e necessidade desde pedido.

Plenário "Fausi Mansur", 11 de fevereiro de 2022.

LUIS CESAR PEDRO LONGO
Vereador

ROBERTO CEZAR GOMES SOARES
Vereador